



## INDICAÇÃO Nº311/2014

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

**Ementa:**  
**INDICA A INSTALAÇÃO DE FAIXA E PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR NA RUA FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS, ENTRE AS RUAS RIO VOLGA E CARLOS EDUARDO NICHELE, NOS LOCAIS AINDA É PERMITIDO.**

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da **SECRETARIA** competente, providencie seja colocada faixa e placa de proibido estacionar na Rua Francisco Claudino Dos Santos, entre as Ruas Rio Volga e Carlos Eduardo Nichele, nos locais ainda permitido.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é feita tendo em vista o trânsito na região, e os constantes engarrafamentos que ali ocorrem. De se notar que nesta Rua, praticamente todos os imóveis possuem local próprio para estacionamento, o que não vai atrapalhar o comércio do local. A opção de estacionar na via atrapalha o fluxo de veículos, e sua proibição irá auxiliar consideravelmente a passagem dos veículos que buscam acessar a Rua Carlos Eduardo Nichele e a BR 116.

Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2014

POLICIAL BATISTA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL FAZ. RIO GRANDE - PR
11 JUL. 2014
Protocolo 678
Glauk